

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 016/2020. Objetivo: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 001/2021, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação. Valor Global Aditado: R\$ 28.107,72. Prazo de validade 02/04/2026 a 31/07/2026. DO: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.34; FICHA: 042; FONTE: 500. Araguari, 27 de março de 2026 - Giulliano Sousa Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.494, de 24 de março de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor PEDRO ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor PEDRO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.495, de 24 de março de 2026.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora GISELY SILVA CARDOSO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" a Excelentíssima Senhora GISELY SILVA CARDOSO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.496, de 24 de março de 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Empresa WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Empresa WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA., pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a empresa homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Acompanhe o trabalho do seu vereador!

Assista as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal transmitidas ao vivo a partir das 8h da manhã toda terça-feira.



Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara" no nosso site www.araguari.mg.leg.br ou no nosso canal youtube.com/camaraaraguari

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br